



Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 265, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (Ifac), referente ao exercício de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 190, seção 2, página 1, de 1º de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução estabelece:

I – Aprovar, na forma do Anexo, o Relatório de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (Ifac), referente ao exercício de 2025, que também será publicado no site institucional, aba "Transparência e Prestação de Contas" (endereço: <https://www.ifac.edu.br/acesso-a-informacao/auditorias/auditorias-1>).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Storch de Oliveira, Presidente**, em 31/03/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1326864** e o código CRC **1BAC4D67**.

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 265, DE 31 DE MARÇO DE 2026
RELATÓRIO DE GESTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025 (DOCUMENTO 1326674)